



LEI Nº 3160/2025

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.144/2025 e dá outras providências”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 3.144/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária na Lei nº 3106/2024 (LOA 2025), assim especificadas:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 11 – Saúde
Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1003 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Atividade: 2.012 – Atendimento Emergencial em Pronto Socorro Dotação Orçamentária: Criar – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 02
Código de Aplicação: 801.0000
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 11 – Saúde
Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1.003 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Atividade: 2.014 – Atendimento Médico em Especialidades
Dotação Orçamentária: Criar – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 02
Código de Aplicação: 801.0000
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de mil reais)



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 11 – Saúde
Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1.003 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Atividade: 2.323 – Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos, com Atividades afins na saúde publica
Dotação Orçamentária: 11732 – Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos, com Atividades afins na saúde publica
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social Fonte de Recurso: 02
Código de Aplicação: 801.0000
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 11 – Saúde
Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde Função: 10 – Saúde
Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 1.006 – Assistência Farmacêutica
Atividade: 2.028 – Aquisição de Medicamentos e Correlatos para Fornecimento à População
Dotação: 5789 – Material de Consumo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 02
Código de Aplicação: 801.0000
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições contidas na Lei 3.144/2025.

São Sebastião, 23 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito